



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 711, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Declara de utilidade pública a entidade educacional "Primeiras Letras."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.244, de 30 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade educacional "Primeiras Letras", inscrita no CNPJ sob nº 08.433.953/0001-55, com sede na Rua Nossa Senhora da Paz, nº 50, Centro, São Sebastião/SP.

Parágrafo único. A declaração de que trata o *caput* deste artigo é feita em conformidade com a autorização constante na Lei Municipal nº 2.343, de 07 de junho de 2017.

Art. 2º A entidade deverá cumprir todas as determinações legais decorrentes de sua condição de utilidade pública, em especial as previstas na Lei Municipal nº 1.665, de 29 de abril de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 20 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 30/06/2017
No Jornal Local Diário do
Pitanduzi - ed. 4965